

PORTARIA DE APROVAÇÃO E APLICAÇÃO DO MANUAL PARA NORMATIZAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS DO CBMDF

Portaria 11, de 29 de maio de 2015.

Aprova e determina a aplicação do Manual de Normatização de Trabalhos Acadêmicos do CBMDF, Edição Revisada em 2013.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei Federal 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, e considerando os Autos 53.000.517/2014, resolve:

Art. 1º APROVAR o Manual para Normatização de Trabalhos Acadêmicos do CBMDF, Edição Revisada em 2013, disponível no endereço eletrônico <https://www.cbm.df.gov.br/2012-11-12-17-42-33/2012-11-13-16-14-57?view=document&id=761>.

Art. 2º DETERMINAR a aplicação do Manual para Normatização de Trabalhos Acadêmicos do CBMDF, Edição Revisada em 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições contrárias.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR – Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral